

Requerimento

N.º 07/PS/XI-3.º

Fiscalização de Trânsito na Rua Jerónimo Osório

A estando inserida, por via dos regulamentos de estacionamento, na zona de estacionamento Piedade Centro, a Rua Jerónimo Osório nunca foi alvo de fiscalização. Nesta rua existem duas zonas, uma prevista para estacionamento de residentes, outra que está sinalizada como sendo de estacionamento tarifado, embora nunca lá tenham sido implantados os parquímetros. Não sendo o estacionamento fiscalizado nesta rua, esta é invadida e quase monopolizada por sucatas que são pertença ou das oficinas que ali existem, e vão aproveitando essas viaturas para retirar peças, quer por outras pessoas que sabem que isso é tolerado nesse local. São dezenas as viaturas nessa situação que existem nessa rua. Recentemente e após denúncias, a Ecalma (e após os proprietários terem acabado de retirar o que podia ser aproveitável) rebocou duas viaturas dessa rua que prontamente foram substituídas por outras.

Também surgiu nesta rua uma empresa de reparação e venda de motociclos que faz a maioria da sua actividade, nomeadamente exposição de motos, arranjo e teste de motos (com emissão de poluição atmosférica e sonora), na via pública. A isto acresce o facto de habitualmente quem lá trabalha se exprimir em gritos e palavrões.

Tendo em conta que estas actividades contribuem para a degradação urbana de uma zona que se pretende revitalizar e também para a pioria das condições de qualidade de vida da população, o Partido Socialista requer resposta às seguintes questões:

1. Quando iniciará a Ecalma a fiscalização do estacionamento nesta rua, terminando com a sua utilização abusiva;
2. Quando serão implantados os parquímetros previstos, permitindo que algumas dezenas de lugares possam ser utilizados por visitantes, nomeadamente quem se desloca aos correios e evitando que todo esse espaço seja ocupado por sucata;
3. A Empresa NN motas tem autorização para utilização do espaço público, para produzir ruído e poluição atmosférica? Em caso negativo o que pretende fazer a CMA para repor a legalidade.

Data 29-09-2016

Pelo Partido Socialista

NUNO L. Auler
Ju. 7

